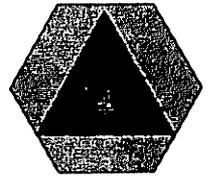




**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO
E
DEFESA CIVIL
COMPDEC**



Ofício COMPDEC – N° 014/2019

São Roque, 28 de agosto de 2019.

Assunto: resposta ofício n.º 780/2019

Prezado Senhor

Em atendimento ao ofício citado, esta COMPDEC encaminha o Relatório de Vistoria n.º132/2019 citando os problemas encontrados no local citado. Esse relatório de vistoria foi encaminhado ao Departamento de Obras para providências que o caso requer.

Na oportunidade renovamos nossa elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

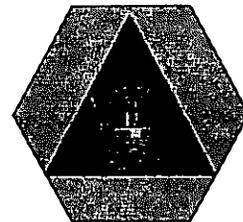
Antonio Augusto Godinho
RG 8.423.840-9
Coordenador Municipal de
Proteção e Defesa Civil

À CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE.
Ao EXMO.SR. Etelvino Nogueira – Vereador

"Uma comunidade bem preparada tem mais chances de enfrentar situações adversas."



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
COMPDEC**



RELATÓRIO DE VISTORIA N.º 132/2019

Ao Obras e Câmara Municipal.

Data da realização: 27/08/2019.

Local: Estrada Emior Skaff, divisa com Itu - Mombaça - São Roque.

Autor: José Abílio dos Santos.

Participantes: Antonio Augusto Godinho – Coordenador e Eng Defesa Civil.

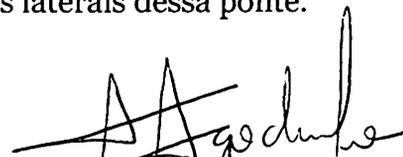
Solicitante: vereador Etelvino Nogueira – Ofício n.º 80/2019

- Descrição da área no momento da vistoria:

Efetuada vistoria por esta COMDEC no local citado, constatamos que a ponte encontra-se com sua estrutura preservada, não apresentando perigo iminente quanto a desmoronamento. Observa-se a necessidade urgente da instalação das proteções laterais, que foram destruídas. Sinalização adequada informando ao usuário da via, as condições da existência dessa ponte, tendo em vista estar entre duas curvas acentuadas.

Conclusão:

Esta COMPDEC avalia que não há risco quanto à estrutura dessa ponte. Avalia também a necessidade urgente da reconstrução das laterais dessa ponte.


Antonio Augusto Godinho
RG 8.423.840-9
Coordenador Municipal de
Proteção e Defesa Civil









